

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº14/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

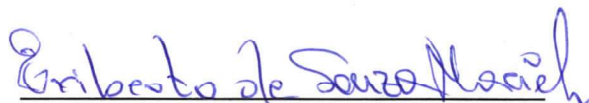
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida ao Prefeito Municipal de Cajazeiras-PB, o afastamento e licença no prazo de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde fora deste município, conforme disposto nos artigos 66 e 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º. Durante o prazo mencionado no artigo anterior, deverá o Vice Prefeito Marcos Antônio Gomes da Silva, assumir a título de substituição o cargo de prefeito municipal.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras -PB, 01 de julho de 2021


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Recebido: 07/07/2021

Gabinete do Prefeito

Assinatura